

INSPEÇÃO

MPTO apura circunstâncias de óbitos ocorrido na Maternidade Dona Regina

DURANTE A AÇÃO, VILELA REQUISITOU CÓPIAS DE PRONTUÁRIOS E RELATÓRIOS DAS COMISSÕES DE ÓBITO E DE ÉTICA MÉDICA

O Ministério Público do Tocantins (MPTO), por meio da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, realizou, na manhã desta quinta-feira, 31, uma inspeção no Hospital e Maternidade Dona Regina (HMDR) para investigar denúncias

sobre óbitos recentes na unidade.

O promotor Thiago Vilela, acompanhado de sua equipe, foi recebido pelo diretor-geral do hospital, Fernando Pinheiro de Melo. Durante a ação, Vilela requisitou cópias de prontuários médicos e relatórios das Comissões de Óbito e de Ética Médica, bem como documentos da Corregedoria do HMDR relacionados ao falecimento de uma gestante recentemente atendida. A direção do hospital tem 15

dias para enviar as informações solicitadas à Promotoria.

A inspeção busca identificar eventuais falhas na prestação de serviços médicos ou a ausência de especialistas. Para isso, o promotor solicitou informações sobre o número de profissionais de saúde na maternidade, com foco nas especialidades de obstetrícia e pediatria, além da escala de plantonistas e o número mensal de atendimentos, detalhando os partos realizados.

VISITA À SECRETARIA

Após a vistoria no Dona Regina, a equipe do MPTO seguiu para a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, onde se reuniu com o secretário Carlos Felinto Júnior. Ele detalhou medidas adotadas para o funcionamento do hospital, incluindo um aumento nas indenizações aos plantonistas, cuja publicação está prevista para o Diário Oficial desta quinta-feira, 31. O Ministério Público segue acompanhando o caso.



A direção do hospital tem 15 dias para enviar as informações solicitadas à Promotoria.

JALAPÃO



Mergus octosetaceus, espécie criticamente ameaçada.

Estado institui programa de conservação do pato-mergulhão

O Governo do Tocantins, por meio do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), publicou no Diário Oficial do Estado (DOE) de quarta-feira, 30, a Portaria Nº 213/2024, que institui o Programa de Monitoramento e Conservação do pato-mergulhão, denominado Pro PaTO. O programa visa à preservação do pato-mergulhão (*Mergus octosetaceus*), espécie criticamente ameaçada, com ações concentradas na região do Jalapão, especialmente no Rio Novo, onde a população do animal é mais frequente.

O presidente do Naturatins, coronel Edvan de Jesus Silva, ressaltou a relevância do Pro PaTO para a conservação de uma das espécies mais ameaçadas e o papel do órgão ambiental na promoção de ações que visam proteger a biodiversidade. “O Pro PaTO representa um compromisso fundamental e um avanço significativo nas políticas de conservação do Naturatins, voltadas para a preservação de uma das espécies mais emblemáticas e ameaçadas do Cerrado brasileiro. Estamos determinados a implementar medidas de monitoramento e manejo que garantam um ambiente se-

guro para o pato-mergulhão e assegurem que as futuras gerações possam conhecê-lo e admirar sua importância ecológica”, afirmou.

A portaria considera diversos fundamentos legais que destacam a necessidade de proteção da espécie em risco, reforçando o compromisso do Governo do Estado com a conservação da biodiversidade. O pato-mergulhão é uma das aves mais raras do Brasil, reconhecida como criticamente em perigo pela Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção.

O Pro PaTO, coordenado pela Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do Naturatins, envolve ações de longo prazo para monitoramento, manejo e preservação do habitat do pato-mergulhão. Entre as iniciativas, estão o monitoramento de atividades de rafting no Rio Novo para minimizar impactos durante o período reprodutivo da espécie, além de censos periódicos para avaliar a dinâmica populacional. O programa também inclui expedições para identificar possíveis novas áreas de ocorrência e estudos científicos sobre os aspectos ecológicos do pato-mergulhão.

OAB INDEPENDENTE

Defesa das prerrogativas é uma marca da gestão de Gedeon Pitaluga na OABTO

A defesa das prerrogativas da advocacia sempre foi uma bandeira da gestão OAB Independente. Uma luta intransigente pelo respeito e a garantia do pleno exercício profissional de cada advogado e advogada tocantinense, em todas as regiões do estado. Um dos avanços mais significativos dessa gestão foi o reforço do trabalho da Procuradoria de Prerrogativas e da interiorização desse trabalho com a contratação de um Procurador de Prerrogativas em Araguaína, oferecendo estrutura adequada, incluindo um veículo exclusivo, para garantir agilidade e eficiência no atendimento às demandas da classe na região norte do Tocantins.

Para se ter uma ideia da dimensão desse trabalho, somente entre os anos de 2022 e 2023, a Procuradoria de Prerrogativas reali-



De 2019 até 2024 foram realizados 19 atos de desagravos.

zou 619 ações, dentre elas requerimentos, pareceres, representações, petições e assistência de acusação e/ou defesa em Tribunal de Juri.

Em julho deste ano, o advogado Douglas Vieira Souza Silva procurou a OABTO após sofrer reiteradas ameaças, dentre elas, mensagem de texto ameaçando sua vida e a de sua esposa,

devido à sua atuação profissional. “Quando busquei a OABTO, o presidente Gedeon Pitaluga e a Dra. Aurideia Lioioli, procuradora de prerrogativas da OABTO, vieram à Formoso do Araguaia para acompanhar o meu caso de maneira extremamente especial. Eles assumiram a minha defesa com um grande compro-

metimento. Para mim, é algo novo ver uma OAB que realmente atua de forma ativa e demonstra preocupação com a advocacia, o que é de enorme importância”, destacou o advogado.

De 2019 até 2024 foram realizados 19 atos de desagravos públicos em Palmas, Araguaína, Gurupi, Porto Nacional, Paraíso, Augustinópolis e Araguatins. Uma marca de uma gestão comprometida na preservação dos direitos dos advogados, que entra para a história como a gestão que mais atos de desagravo realizou em defesa da advocacia. Dentre esses casos está o da advogada Iasmim Reis, que foi tratada com falta de urbanidade e atos de intimidação, arbitrariedade e abuso por parte de um policial militar, enquanto estava em acompanhamento de seu cliente em flagrante criminal, na comarca de Araguatins. A OAB esteve presente neste momento tão difícil para a profissional. “O ato de desagravo foi extremamente significativo para mim, pois é um gesto simbólico, mas com grande impacto. Quando um advogado passa por uma violação de suas prerrogativas ele se sente ferido, magoado e vulnerável. No momento em que a OAB se mobiliza, organiza e realiza o desagravo, isso nos faz sentir valorizados. É um reconhecimento que nos fortalece como profissionais”, relembra a advogada.

Atendimento pelo Plano de Saúde incluindo dependentes

Servir
SAÚDE PARA TODA CIDADANIA DO TOCANTINS

DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ALCOOLISMO E PSIQUIATRIA

LUZ
CLÍNICA DE TRATAMENTO

atcluzpalmas
(63) 9 9111-1444 9 8150-4161
clinicadetratamentoluz@gmail.com

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, Art. 17 e § 2º a seguinte licitação na modalidade Pregão na sua forma presencial: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa na prestação de serviços de serralaria e serralheria para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO. ABERTURA: 19 de novembro de 2024, às 09:00h. Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285. e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com. 01 de novembro de 2024. Jimmy Rodrigues Damasceno de Jesus – Agente de Contratação.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licitat Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitatburitidotocantins.com.br/>, com data de abertura agendada para 14 de Novembro de 2024 às 14:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitat Buriti do Tocantins, <https://www.licitatburitidotocantins.com.br/>. Buriti do Tocantins - TO, 01 de novembro de 2024. Jimmy Rodrigues Damasceno de Jesus – Agente de Contratação